

COORDENAÇÃO GERAL DE MODERNIZAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**ATOS DO COORDENADOR -CGMTI****PORTARIA Nº 469, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O COORDENADOR GERAL DE MODERNIZAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1344, de 31 de outubro de 2017, do Presidente da Funasa, publicada no Boletim de Serviço nº 45, resolve:

ART.1º DESIGNAR, nos termos do expediente protocolado com o número 25100.000.850/2018-48, os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para **fornecimento de solução de conformidade e controle em ambiente corporativo, com foco nos controles internos, gestão de riscos e governança**, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos pela Fundação Nacional de Saúde.

1. Integrante Requisitante: **GUILHERME ARTHUR BOTELHO VICTORIO CERIONI** – Matrícula Siape nº 303350;

2. Integrante Técnico: **LEONARDO CÉZAR CAVALIERI DOS SANTOS** – Matrícula Siape nº 2398241;

3. Integrante Administrativo: **MARCIO BIAGE DA SILVEIRA** - Matrícula Siape nº 1749292.

ART.2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

LEORNARDO CÉZAR CAVALIERI DOS SANTOS

PORTARIA Nº 527, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR GERAL DE MODERNIZAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1344, de 31 de outubro de 2017, do Presidente da Funasa, publicada no Boletim de Serviço nº 45, resolve:

ART.1º DESIGNAR, nos termos do expediente protocolado com o número 25100.018.172/2016-16, os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de fábrica de software**, conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos pela Fundação Nacional de Saúde.